

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 099, 13 DE MAIO DE 1993.**

Publicado no Diário da Assembléia 568

**O PRESIDENTE DA ASSMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regime Interno, resolve, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Gabinete do Deputado **Otoniel Andrade** o servidor **MALAQUIAS GOMES JÚNIOR**, Assistente Administrativo, com ônus para este Poder, tornando sem efeito o Decreto Administrativo nº 184/92, de 10 de dezembro de 1992. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de maio de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente